



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS N.º 00143 de 19, de NOVEMBRO de 2020


O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituído pela Lei Municipal nº 1.199/92 e com redação revisada e alterada pelas Leis Municipais nº 2.112/2000 e nº 2.182/2001 e nº 2.297/2002, com base na suas competências regimentais e no uso de suas atribuições e atendendo o disposto no art. 3º do seu Regimento Interno em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em reunião do dia 19 de novembro de 2020 de forma remota ( reunião Online), solicitação de N° 002/2020 aprovação da prorrogação do repasse de recursos financeiro para manutenção da Unidade de terapia Intensiva- UTI do Hospital São Camilo por 30 dias compreendendo o período de 09/11/2020 á 09/12/2020. A solicitação de da em regime de urgência tendo em vista análise de solicitação de habilitação dos leitos negativada pelo alegando baixa taxa de ocupação. A solicitação de habilitação foi novamente encaminhada ao tendo no momento 70% de sua ocupação. Conforme previsto na clausula quinta do valor, em seu parágrafo 3º do Termo do Convenio caso se efetue o recebimento retroativo através do Ministério da Saúde ou da Secretariá de Estado da Saúde, será efetuada devolução ao Município.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial do Município.

  
Maria de Lourdes Souza Pires  
Presidente

Josina da Rosa Pires  
1ª Secretaria